Valide aqui
este documento

OITAVO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

24/026352

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 22344-A /265590	Nº: 01	Lº: 6AI FLS.: 138 Nº: 105629

26/06/2023 **APRESENTE MATRÍCULA FOI RENUMERADA PARA O Nº 265590**

MATRÍCULA Nº 22344, FLS. 164, Lº 2AR, RENOVADA EM 24/09/2007.

IMÓVEL: RUA UMANAPIÁ, PRÉDIO Nº 49 e sua correspondente fração ideal de ½ do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 9,36m de frente, 8,20m de fundos, 48,50m à direita e 43,65m à esquerda; confrontando à direita com o prédio nº 45, de Nestor Teixeira da Mota, à esquerda com o prédio nº 61, de Carlos Leopoldino da Silva, e aos fundos com o prédio nº 461, da rua Uruará, do casal de Onacir Ferreira Pinto ou sucessores; **área de utilização**, medindo: 6,86m de frente, 6,70m de fundos, 25,70m à esquerda, e , 30,10m à direita em 2 segmentos de 9,20m alargando o terreno, e 20,90m alinhando-o com a servidão. **servidão de passagem comum aos nºs 49 e 49-Fundos,** medindo: 2,50m de largura, que vai estreitando em linha reta até a extensão de 9,20m, quando passa a medir 1,50m de largura também em linha reta, até 20,90m, conservando a mesma largura. **PROPRIETÁRIOS**: **1)** EMILIA MARTINS EISENBERG, brasileira, viúva, CPF nº 962.591.597-49, residente nesta cidade; **2)** CARLOS HENRIQUE EISENBERG, brasileiro, separado, CPF nº 460.816.827-49, residente nesta cidade; e **3)** ROSANGELA MARIA EISENBERG LIRA, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com EDUARDO GALARDO LIRA, CPF nº 592.815.537-91, residente nesta cidade **(na proporção de 50% para a 1ª e 25% para cada um dos demais)**. **TÍTULO AQUISITIVO**: Lº 2-AR, fls. 164 nº 22344/R-2 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por Partilha dos autos de inventário de Victor Eisenberg, conforme Formal dado e passado em 04/09/1989, pelo Juízo de Direito da 8ª VOS, contendo sentença de 14/08/1989, registrado em 06/02/1990. Inscrito no FRE sob o nº 0504693-3, **CL** nº 04294-5. amr. Rio de Janeiro, RJ, 24 de setembro de 2007. O OFICIAL.

AV-1-22344-A CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 22344, fls. 164, do Lº 2-AR, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. amr. Rio de Janeiro, RJ, 24 de setembro de 2007. O OFICIAL.

AV-2-22344-A SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Nos termos do requerimento de 31/08/2007, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 4ª Circunscrição desta cidade (Lº BE-22, fls. 218, nº 14396) em 25/07/2001, hoje arquivados, fica averbado que EDUARDO GALARDO LIRA e ROSANGELA MARIA EISENBERG LIRA, separaram-se consensualmente, conforme sentença prolatada aos 24/08/1992 pelo Juizo de Direito da 4ª Vara de Família desta cidade, mantendo o ex-cônjuge mulher ao uso do nome de casada, ou seja, ROSANGELA MARIA EISENBERG LIRA. amr. Rio de Janeiro, RJ, 24 de setembro de 2007. O OFICIAL.

AV-3-22344-A DIVÓRCIO: Nos termos do requerimento de 31/08/2007, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 4ª Circunscrição desta cidade (Lº BE-22, fls. 218, nº 14396) em 25/07/2001, hoje arquivados, fica averbado que EDUARDO GALARDO LIRA e ROSANGELA MARIA EISENBERG LIRA, divorciaram-se, conforme sentença prolatada aos 24/03/1998 pelo Juizo de Direito da 4ª Vara de Família desta cidade, voltando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja, ROSANGELA MARIA EISENBERG. amr. Rio de Janeiro, RJ, 24 de setembro de 2007. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/439D6-2W8XJ-SP4WE-GRFN5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

AV-4-22344-A DIVÓRCIO: Nos termos do requerimento de 31/08/2007, acompanhado da cópia da certidão de Casamento expedida pela 3ª Zona Judiciária do Município de Niterói/RJ (Lº BAUX-8, fls. 291, nº 3074) em 12/09/2007, hoje arquivados, fica averbado que CARLOS HENRIQUE EISENBERG e LILIANE CARDOSO DE JESUS, divorciaram-se, conforme sentença prolatada aos 17/03/1994 pelo Juizo de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca da Capital/RJ, continuando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja, LILIANE CARDOSO DE JESUS. amr. Rio de Janeiro, RJ, 24 de setembro de 2007. O OFICIAL.

R-5-22344-A **TÍTULO:** PARTILHA DE ½ DO IMÓVEL. **FORMA DO TITULO:** Formal de Partilha dado e passado em 16/07/2007, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível Regional da Leopoldina-RJ, contendo sentença de 19/12/2006. **VALOR:** R$30.000,00; base de cálculo: R$43.159,60 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 5.64.815056-5 em 25/04/2007.**TRANSMITENTE:** Espólio de EMILIA MARTINS EISENBERG, CPF nº 962.591.597-49. **ADQUIRENTES: 1)** CARLOS HENRIQUE EISENBERG, divorciado, advogado, CI/OAB-RJ nº 41.384; **2)** ROSANGELA MARIA EISENBERG, divorciada, bióloga, CI/DETRAN-RJ nº 03838840-1, qualificados na matrícula. **PROPORÇÃO: ¼** para cada um dos adquirentes. amr. Rio de Janeiro, RJ, 24 de setembro de 2007. O OFICIAL.

R-6-22344-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento Particular nº 10115838501 de 31/07/2008, hoje arquivado. **VALOR:** R$90.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1303748 em 13/08/2008. **VENDEDORES: 1)** CARLOS HENRIQUE EISENBERG; **2)** ROSANGELA MARIA EISENBERG, qualificados na matrícula e no ato R-5. **COMPRADORES:** JOÃO CARLOS GOMES DA COSTA, brasileiro, empresário, CI/IFP/RJ nº 05.212.674-5, CPF nº 611.301.337-53 e sua mulher WALQUIRIA FONSECA DA COSTA, brasileira, do lar, CI/IFP/RJ nº 07.254.005-7, CPF nº 860.195.207-06, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade. alm. Rio de Janeiro, RJ, 23 de setembro de 2008. O OFICIAL.

R-7-22344-A- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: **FORMA DO TÍTULO**: O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R$78.690,00. **JUROS**: taxa mensal de juros de 0.6434% nos 36 primeiros meses de prazo e taxa efetiva de 0,9488% a partir do 37º mês até o final do prazo. **FORMA DE PAGAMENTO:** 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 31/08/2008, cuja prestação, calculado segundo o SAC Composto nos 36 primeiros meses e Sac Simples à partir do 37º mês até o final do prazo, é composta da parcela de cota de amortização: R$437,16 e juros de R$506,29 nos 36 primeiros meses, mais valor do Prêmio de Seguro- Morte por invalidez: R$60,59, mais danos físicos no imóvel: R$11,00, mais Valor da Tarifa de Serviços de Administração-V.M.S.A: R$25,00, perfazendo o encargo mensal de: R$1.040,04. Para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514 de 1997, foi dado ao imóvel o valor de R$82.000,00; base de cálculo: R$90.000,00 (R-6/22344-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** JOÃO CARLOS GOMES DA COSTA e sua mulher WALQUIRIA FONSECA DA COSTA, qualificados no ato R-6. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO ITAÚ S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP. alm. Rio de Janeiro, RJ, 23 de setembro de 2008. O OFICIAL.

AV - 8 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-offício" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 265590,** aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. csp. Rio de Janeiro, RJ, 26/06/2023. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 265590 - NOVA DENOMINAÇÃO: Por ofício nº 354535/2023 Hispagnol e Rosa Sociedade de Advogados de 14/03/2023, acompanhado de outro de 21/03/2023, hoje arquivados, e em conformidade com os documentos comprobatórios no ato AV-8/56047-A, e da cópia do D.O. de 21/01/2010, fica averbado que por força da AGE e AGO de 30/04/2009 devidamente registrada na JUCESP sob o nº 32451/10-6 de 19/01/2010 o Banco Itaú S/A teve a sua denominação social alterada para **ITAÚ UNIBANCO S/A. (Prenotação nº 877027 de 15/03/2023)(Selo de fiscalização eletrônica nºEEMV 29393 ROK)**. csp. Rio de Janeiro, RJ, 26/06/2023. O OFICIAL.

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/439D6-2W8XJ-SP4WE-GRFN5

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

OITAVO
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

24/026352

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 265590	Nº: 02	L°: 6AI FLS: 138 Nº: 105629

AV - 10 - M - 265590 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO SA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, através do Ofício nº 354535/2023 - Hispagnol e Rosa Sociedade de Advogados de 14/03/2023, acompanhado de outro de 21/03/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital dos devedores fiduciantes **JOÃO CARLOS GOMES DA COSTA,** CPF nº 611.301.337-53 e **WALQUIRIA FONSECA DA COSTA,** CPF nº 860.195.207-06, publicado sob os nºs 1107/2023, 1108/2023 e 1109/2023 de 09, 10 e 11 de maio de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4° da Lei 9.514/97. Base de cálculo R$78.690,00. **(Prenotação nº 877027 de 15/03/2023)(Selo de fiscalização eletrônica nºEEMV 29394 BTP)**. csp. Rio de Janeiro, RJ, 26/06/2023. O OFICIAL.

AV - 11 - M - 265590 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 354535/2023 - Hispagnol e Rosa Sociedade de Advogados de 26/07/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do **ITAÚ UNIBANCO SA,** inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP**,** ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2591014 em 12/07/2023; Base de cálculo: R$155.878,36 (ITBI). **(Prenotação nº 883672 de 20/07/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nºEEOC 00348 UWI)**. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 24/08/2023. O OFICIAL.

AV - 12 - M - 265590 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-11, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-6. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R$78.690,00 **(Prenotação nº 883672 de 20/07/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nºEEOC 00349 SCJ)**. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 24/08/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/439D6-2W8XJ-SP4WE-GRFN5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

ERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, traída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais persecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 02/09/2024. Certidão expedida às **12:31h**. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ**,** 04/09/2024**.** O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EEUD 39619 JGT

Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/

Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S:	5,26
Total:	143,09

RECIBO da certidão nº **24/026352**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R$ 143,09** de **eduardo consentino**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **04/09/2024**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/439D6-2W8XJ-SP4WE-GRFN5

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado